



## **PROJETO DE LEI Nº 1.343/2021**

### **(AUTORIZA O USO DE FÁBRICAS DE IMUNIZANTES DE USO VETERINÁRIO NA PRODUÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19)**

#### **VOTAÇÃO**

##### **➤ CÂMARA DOS DEPUTADOS**

De autoria do senador Wellington Fagundes, **presidente da Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura – FRENLOGI, parceira do IBL**, o Projeto de Lei nº 1.343/2021, o qual autoriza que estruturas industriais destinadas à fabricação de produtos de uso veterinário sejam utilizadas na produção de vacinas contra a covid-19 no Brasil, foi aprovado, na sessão de 15 de junho, pela Câmara dos Deputados.

O texto já havido sido aprovado, à unanimidade, no Senado Federal, mas devido às mudanças realizadas pelos deputados, terá de retornar à Casa Legislativa de origem para nova votação.

De acordo com o substitutivo da deputada Aline Sleutjes (PSL-PR), os laboratórios veterinários também poderão produzir o insumo farmacêutico ativo (IFA) e terão de cumprir exigências de biossegurança e normas sanitárias, além de realizar todo o processo de produção até o armazenamento em dependências fisicamente separadas daquelas usadas para produtos de uso veterinário.

Entretanto, se a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorizar, o armazenamento poderá ocorrer na mesma área usada para as vacinas veterinárias se for possível identificar e separar cada tipo de imunizante (animal e humano).



O projeto determina à Anvisa dar prioridade na análise dos pedidos de autorização para essas empresas fabricarem o IFA e as vacinas contra a Covid-19. Enquanto produzirem vacinas para uso humano, os laboratórios de vacina animal estarão sujeitos à fiscalização e às normas da Anvisa.

Na análise dos pedidos, a Anvisa deverá considerar a capacidade de produção dos estabelecimentos solicitantes para que não haja desabastecimento dos demais insumos produzidos.

Para ajudar as empresas a adaptarem suas instalações a fim de produzir vacinas contra o coronavírus, o Poder Executivo poderá conceder incentivo fiscal.

Vale ressaltar que, de acordo com o Sindicato Nacional da Indústria para Saúde Animal (SINDAN), a indústria de saúde animal no Brasil possui três plantas de produção de vacinas veterinárias com nível de biossegurança NB3+ e “com grande capacidade instalada”, que podem ser adaptadas para o nível de segurança 4, exigido para a produção de vacina de uso humano. Nelas, seriam possíveis produzir até 400 milhões de doses de vacinas

Relator da Comissão Temporária da Covid-19 do Senado Federal, Wellington Fagundes observou que a indústria veterinária domina a tecnologia de produção de vacinas inativadas e é autossuficiente na produção do insumo farmacêutico ativo (IFA). Ele lembrou que o Brasil produz vacinas com essa tecnologia há mais de 20 anos, sem registro de qualquer problema de escape de vírus. *“É importante que a população brasileira tenha consciência da viabilidade desse projeto”* – assinalou.



---

Brasília, 16/062021

---

## REFERÊNCIAS:

- O DOCUMENTO – Disponível em: <https://odocumento.com.br/senado-aprova-proposta-para-industrias-de-saude-animal-produzirem-vacinas-anticovid/>
- AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS – Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/772980-camara-aprova-projeto-que-autoriza-laboratorios-veterinarios-a-produzir-vacinas-contracovid-19/>



---

Brasília, 26/05/2021

---

**REFERÊNCIA:**